



PREFEITURA DE PANAMBI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Parceria nº: 134/2025

Organização da Sociedade Civil: Banda Sesquicentenário de Panambi

Base legal: Artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017.

Objeto: Apresentações musicais.

Valor: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Prazo de execução: Exercício 2025

Forma da parceria: Termo de Fomento.

O Prefeito de Panambi, Gustavo Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com a Banda Sesquicentenário de Panambi, para apresentações musicais, conforme Plano de Trabalho aprovado, em razão da inviabilidade de competição

GABINETE DO PREFEITO
EM 10.10.2025.

GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito